

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Revista de Povo

Class.: _____

Data: 07/05/82

Pg.: _____

A Funai e os Yanomami

Visando a executar a portaria baixada, em março último, pelo ministro Mário Andreazza, do Interior, que interdito a área indígena Yanomami, o presidente da Funai, coronel-aviador Paulo Moreira Leal, instituiu um grupo de trabalho visando a sugerir medidas destinadas a prover com o necessário apoio e proteção ao grupo indígena Yanomami, que habita extensa área entre o Brasil e a Venezuela, no território de Roraima e Estado do Amazonas.

Entre as providências a serem adotadas figuraram a reafirmação dos limites da área interdita, a implantação de uma estrutura administrativa destinada a coordenar e executar as ações de proteção e assistência àqueles índios, através de postos indígenas; a construção de campos de pouso; o acompanhamento das atividades desenvolvidas na região pelas missões religiosas e a elaboração de um plano de apoio e assistência para a demarcação das terras e efetiva promoção do desenvolvimento comunitário da população.

Há muito tempo, a Funai atenta às tentativas de ação predatória por parte de garimpeiros e outras frentes pioneiras, que invadem a área indígena. Sempre que informada de uma invasão, a Funai, que mantém fiscalização permanente, procura retirar os invasores, com o apoio das autoridades federais e estaduais.

Ações sanitárias vem sendo desenvolvidas, com vistas à proteção dos índios, com campanhas de vacinação e administração de medicamentos preventivos. Um surto de sarampo e casos de malária, registrados no ano passado, foram combatidos, inclusive com o apoio da Sucam, da FAB e dos governos que assistem às equipes volantes de saúde deslocadas periodicamente para a região. Visando a com-

plementar as ações de saúde, foi construído um hospital na serra do Surucucu, cujo equipamento e material necessários ao funcionamento já foram adquiridos.

O interesse do governo em favor e defesa dos Yanomami está demonstrado pelo reestudo das áreas habitadas pelos índios, aumento do pessoal nos postos indígenas ali localizados e, agora, pela portaria assinada pelo presidente da Funai, Paulo Moreira Leal, instituindo um grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Apoio e Assistência.

Estão envolvidos no trabalho todos os departamentos da Funai, uma vez que o seu resultado será o envio ao presidente da República de uma exposição de motivos sobre a criação da área indígena Yanomami, à base de mapa, memorial descritivo, infra-estrutura física e levantamento de todas as necessidades para assegurar àquele grupo assistência efetiva, que possibilite a sua integração harmoniosa à comunidade nacional.

A portaria da Funai determina ao grupo de trabalho, ainda, o levantamento das necessidades de pessoal para a execução do plano, com a indicação dos recursos financeiros exigidos para implantação e custeio das atividades; o levantamento das missões religiosas com vistas à celebração de convênios nos campos da saúde, educação e desenvolvimento comunitário; a elaboração de cursos para treinamento dos servidores que atuarão na área e uma previsão das necessidades básicas para assistência à saúde e educação das populações indígenas.

Ao grupo de trabalho foi dado um prazo de vinte dias úteis para a elaboração do plano, podendo o seu coordenador, Ivan Pinto Tancredo, chefe do gabinete, buscar assessoramento de pessoas de grande conhecimento da problemática Yanomami.